

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 241 – DOE – 04/12/20 - seção 1 – p. 1

DECRETO Nº 65.331, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 272.000.000,00 (Duzentos e setenta e dois milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.748, de 17 de janeiro de 2020, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de dezembro de 2020

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 3 de dezembro de 2020.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA				
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 40 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		6.903.431,00
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		59.069.039,00
3 3 70 41	CONTRIBUIÇÕES	01		8.034.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS			
	DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01		197.993.530,00
	T O T A L	01		272.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.4852	ATEND. AMBUL. HOSP.			
	POR ORGANIZAÇÕES S			241.078.892,00
		01		3241.078.892,00
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS.			
	MUNIC. E ENT. FIL			10.953.931,00
		01	3	10.953.931,00
10.302.0930.6214	REDE LUCY MONTORO			6.734.242,00
		01	3	6.734.242,00
10.302.0930.6221	SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS			13.232.935,00
		01	3	13.232.935,00
	T O T A L			272.000.000,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA				
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVI	01		45.025.631,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		6.974.369,00
4 4 50 42	AUXÍLIOS	01		33.811.093,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		124.188.907,00
	T O T A L	01		210.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0940.6215	APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP			6.974.369,00
		01	1	6.974.369,00
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL.			
	E HOSPITALAR REDE E			45.025.631,00
		01	1	45.025.631,00

10.302.0930.4852	ATEND. AMBUL. HOSP. POR ORGANIZAÇÕES S			9.351.127,00
		01	4	9.351.127,00
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FIL			24.459.966,00
		01	4	24.459.966,00
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM.DI			124.188.907,00
		01		4124.188.907,00
	T O T A L			210.000.000,00
09045	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" -FURP			
3 3 67 83	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA	01		62.000.000,00
	T O T A L	01		62.000.000,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.303.0935.6265	UNIDADES FARMACOTECNICAS EM PARC.PÚBL.			62.000.000,00
		01	3	62.000.000,00
	T O T A L			62.000.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L	01		3272.000.000,00	
	DEZEMBRO			272.000.000,00	

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L	01	1	52.000.000,00	
	DEZEMBRO			52.000.000,00	
	T O T A L	01		4158.000.000,00	
	DEZEMBRO			158.000.000,00	
09045	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "C HOPIN TAVARES DE LIMA" -FURP				
	T O T A L	01	3	62.000.000,00	
	DEZEMBRO			62.000.000,00	
	T O T A L G E R A L			272.000.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
		RECURSOS DORECURSOS		TESOURO EPRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC ITEM		
17244	9º		III	272.000.000,00	272.000.000,00
TOTAL GERAL				272.000.000,00	272.000.000,00